Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de compreender o conceito básico de cada Meta; Compreender os principais indicadores do Sistema Justiça em Números; Identificar as classes processuais, assuntos e movimentações; Compreender a aplicação do Sistema de Estatística do Poder Judiciário em relação Juízo Proativo, Metas Nacionais, Módulo de Produtividade Mensal; Desenvolver métodos que auxiliem na solução de problemas relacionados à movimentação processual; Entender as relações existentes entre os processos pendentes de julgamento, não baixados e processos e andamento; Compreender as diferenças existentes entre os Anexos – I, II e III da Resolução CNJ n. 76; Padronizar e formular procedimentos com o fim de evitar retrabalhos; Gerenciar o cartório da unidade com foco na divisão de equipes, atividades e otimização de pessoal; Promover atividades voltadas à qualidade e promoção da melhoria dos resultados; Acompanhar e monitorar o desempenho das Metas Nacionais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
 - 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2 e 5.3 do presente Edital.
 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.
 - Maceió, <u>06</u> de <u>fevereiro</u> de 2020.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna FDITAL SASENU 4346949 crições para o Curso "PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL – TURMAS SANTANA DO IPANEMA E ARAPIARACA".

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, **e** a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6°, ITEM II, da Resolução N° 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO**: "**PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL – TURMAS ARAPIRACA E SANTANA DO IPANEMA**", para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 5. Curso: "PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL TURMAS ARAPIRACA E SANTANA DO IPANEMA".
- 6. Professor colaborador: ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mestrando em Direito Público (UFAL). Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professor de Direito Processual Civil. Ex-Técnico e Analista do TRT19. Ex-Assessor do TJ/AL. Ex-Juiz do TJCE.
- 1.3. Modalidade: Presencial;
- **1.4. Carga horária total: 40h/a Total**, sendo 20h/a em Arapiraca e 20h/a em Santana do Ipanema;

1.5. Número de vagas:

ARAPIRACA - 120 vagas;

SANTANA DO IPANEMA – 80 vagas.

1.6. Datas do Curso:

SANTANA DO IPANEMA – 16 e 17/04/2020;

ARAPIRACA - 23 e 24/04/2020

1.7. Horário: 08h00min às 12h30min e das 14h00min às 18h30min.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

SANTANA DO IPANEMA – dias 16 e 17/04/2020, Fórum Des. Hélio Cabral de Vasconcelos – sala do Tribunal do Júri, localizado, na Rodovia BR 316 - s/n, Santana do Ipanema - AL, 57500-000;

ARAPIRACA – 23 e 24/04/2020 no Fórum Des. João Oliveira e Silva – Sala do Tribunal do Júri, localizado na Rua Samaritana, 190, Santa Edwirgens – CEP:

57311-180 Arapiraca - Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site **http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login**, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrições:

	,
LOCAL	PERIODO
- SANTANA DO IPANEMA	30/03/2020 à 13/04/2020
- ARAPIRACA	06/04/2020 à 20/04/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. <u>Objetivo:</u> Estudar as normas processuais cíveis e o fluxograma do processo civil, com ênfase no aspecto prático, visando aprimorar a prestação jurisdicional.

4.2. Conteúdo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução: visão geral do CPC/15 e suas normas fundamentais;

Fluxograma do procedimento comum e dos procedimentos especiais. Identificação das etapas necessárias do procedimento. Técnicas práticas para identificar o procedimento aplicável em cada demanda. Comparação entre os principais procedimentos. Princípio da adequação:

O Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas (Provimento nº 15/2019 da CGJ/AL). Aplicação prática dos institutos processuais, com ênfase na realidade local e no Sistema SAJ;

Citações, Intimações e demais Atos da Secretaria. Os Atos Ordinatórios no processo civil: base legal, forma de elaboração e hipóteses de cabimento. Otimização da pauta e da realização de audiências cíveis;

As boas práticas aprovadas pelo TJ/AL e por outros Tribunais. Compartilhamento de experiências

4.3. <u>Metodologia de Ensino:</u> Aula expositiva, com utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem, bem como de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

4.4. Bibliografia:

MONTENEGRO FILHO, Misael Figueiredo. Manual das Audiências Cíveis. São Paulo: Saraiva, 2018;

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo - Coord. Código de Processo Civil Comentado. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Forense;

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER, Fredir; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. **Breves Comentários ao Código de Processo Civil**. 3ª Edição. São Paulo: RT;

MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica Processual e Tutela dos Direitos. São Paulo: RT;

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil v. 3 - Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados -** 3ª Edição. São Paulo: RT;

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. 17ª Edição. São Paulo: Ed. Atlas.

5. <u>SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA</u>

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
 - 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2 e 5.3 do presente Edital.
 - 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.
 Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 45/2020

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso "ATOS E PRAZOS PROGRAMA DE APERTELIS O MISTA DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, **e** a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6°, ITEM II, da Resolução N° 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO: "ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS**

PENAIS", para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 7. Curso: "ATOS E PRAZOS PROCESSUAIS PENAIS".
- 8. Professor colaborador: ERIC BARACHO DORE FERNANDES: Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense - UFF. Pós-graduado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio